



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

Handwritten signature in blue ink.

ATA N° 1

Procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de uma relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico — Definição dos critérios de avaliação das competências referentes ao período experimental do vínculo de emprego público.

No dia 3 do mês de maio de 2021, nos Paços do Município, reuniu o júri designado por despacho, proferido em 30 de abril de 2021, pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, constituído por Susana Patrícia Teixeira da Mota, dirigente da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Presidente (e de superior hierárquica imediata) e pelos técnicos superiores, Emília Vieira de Carvalho Gonçalves, na qualidade de 1.ª Vogal efetivo (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Pedro Miguel Carvalho Seca Pinto dos Reis, na qualidade de 2.º Vogal efetivo, no âmbito do procedimento, em epígrafe, para efeitos da definição dos critérios de avaliação das competências referentes ao período experimental do vínculo de emprego público (cfr. n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 45.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas), com a duração de 120 dias, mencionado no contrato de trabalho celebrado com a assistente técnica Carla Mariana Campos de Sousa, datado de 30 de abril de 2021 e com início de vigência em 01 de maio de 2021.

1 - Assim, tendo presente o tipo de funções que a referida assistente técnica terá que desempenhar, na DAF, foi acordado observar os seguintes critérios:

A Avaliação Final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, decorrerá do cálculo a realizar pela fórmula seguinte:



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Caro
M

$$AF = (RA + 2ERJ + FP) / 4$$

AF: Avaliação Final

RA: Relatório de Atividades

ERJ: Elementos Recolhidos pelo Júri

FP: Formação Profissional

As classificações dos parâmetros AF, RA, ERJ e FP serão fixadas numa escala de 0 a 20 valores segundo os seguintes critérios:

- a) O Relatório de Atividades (RA) a apresentar pela trabalhadora, no termo do período experimental;
- b) Os Elementos Recolhidos pelo Júri (ERJ) têm por base uma proposta da superior hierárquica imediata da trabalhadora sujeito a apreciação e aprovação dos restantes membros do júri.

A dita proposta incidirá sobre a avaliação do exercício das funções por parte da trabalhadora durante o período experimental, exigidas pelo posto de trabalho a ocupar, sobre o grau de cumprimento dos seus deveres de assiduidade e pontualidade e, bem assim, o seu empenho em melhorar o exercício das suas funções e facilidade em trabalhar em equipa;

- c) A Formação Profissional (FP) será avaliada em função do número de horas de formação, desde que cumpridas durante o período experimental e é relativa à área técnica das funções atribuídas, de acordo com o critério seguinte:

8 Valores (sem ações de formação ou com ações de formação não relacionadas com a área funcional do lugar); 14 valores (1 a 20 horas de formação); 16 valores (21 a 35



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

horas de formação); 18 valores (36 a 50 horas de formação) e 20 valores (mais de 51 horas de formação).

2. Por último deliberou-se dar conhecimento imediato à trabalhadora do teor da presente Ata, outrossim que o prazo para a entrega do relatório será o de 15 dias úteis, a contar do termo do prazo do período experimental de 120 dias, contado de acordo com o vertido no artigo 50.º da LTFP.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

A Presidente do Júri

Susana Patrícia Teixeira Mota

A 1.ª Vogal Efetiva

Emília de Carvalho Gonçalves

A 2.ª Vogal Efetiva

Pedro Miguel Carvalho Sá Pinto do Amaral